ORIGEM	**PLENÁRIO**
ASSUNTO	Comissão Temporária de Avaliação de Cessão de Imóvel

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 316, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a Proposta da Presidência nº 02-2021.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XXII do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente, de forma online, para a 101ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2021, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Proposta de Presidente nº 02, de 24 de agosto de 2021;

DELIBEROU:

1. POR APROVAR a Proposta da Presidência nº 02/2021, autorizando a instauração da Comissão Temporária de Avaliação de Cessão de Imóvel com a seguinte composição:

- EDEZIO CALDEIRA FILHO
- GREGORIO GARCIA REPSOLD
- JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
- PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA

2. PUBLICAR esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2021.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

101ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO	----------	-------	-------	----------
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
GERALDO LINO DA SILVA	X			
RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			

Histórico de Votação:

Sessão Plenária Ordinária Nº 101

Data: 31/08/2021

Matéria em votação: Aprova a Proposta da Presidência nº 02-2021.

Resultado da votação:
Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo.

Condutor dos Trabalhos (Presidente): ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO.

PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/ES
ASSUNTO:	Comissão Temporária de Avaliação de Cessão de Imóvel

PROPOSTA Nº 02/2021 – PR

A PRESIDÊNCIA do CAU/ES, no uso da competência prevista no parágrafo único do artigo 112 do regimento Interno deste Conselho, após análise do assunto em epígrafe;

PROPÕE:

1 – AUTORIZAR a instauração da Comissão Temporária de Avaliação de Cessão de Imóvel do CAU/ES, nos termos do documento em anexo;

2 – DEFENIR a composição da comissão com os membros abaixo relacionados:

- EDEZIO CALDEIRA FILHO
- GREGORIO GARCIA REPSOLD
- JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
- PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA

3 – ENCAMINHAR esta proposta para deliberação do Plenário.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

ANEXO DA PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021

ORIGEM	PRESIDÊNCIA
DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Comissão Temporária de Avaliação de Cessão de Imóvel

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

1. COMPOSIÇÃO:

Os integrantes serão definidos pelo Plenário, bem como a coordenação e coordenação-adjunta.

2. JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO:

O CAU/ES, desde o início das suas atividades em 2012, vem funcionando em imóveis alugados de terceiros. De 2012 a março de 2014, sua sede funcionou em loja comercial no Praia Shopping, no bairro Praia do Canto, em imóveis inicialmente cedidos pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Espírito Santo - IAB/ES e posteriormente alugados. De março de 2014 até os dias atuais, o Conselho vem funcionando no bairro Bento Ferreira, em casa alugada e reformada com recurso próprio, conhecida como "Casa do Arquiteto".

Com o início da gestão 2018-2020, houve uma preocupação com a atual sede do conselho, que levou em consideração principalmente os quesitos "alto custo em alugar e proporcionar manutenção a uma casa alugada" e a "segurança dos usuários da sede".

Durante a análise da atual gestão do CAU/ES acerca da organização interna e da estrutura necessária para funcionamento de ações rotineiras, bem como o valor necessário para adquirir um imóvel, questionou-se a hipótese de transferir a sede para imóvel cedido pelo poder público.

Foram levantados os pontos que circundam a rotina do CAU/ES, demonstrando os facilitadores e os problemas da atual sede, e assim os pontos positivos e negativos de situações de aquisição e de cessão que se assemelham aos da atual sede na Casa do Arquiteto.

Assim, tendo em vista que o imóvel denominado "Chácara Von Schilgen" possui valor arquitetônico histórico e cultural, surgiu a necessidade de instituir a presente comissão para avaliar a possibilidade de transferir a sede do CAU/ES por meio de Cessão da Prefeitura de Vitória.

6

3. COMPETÊNCIAS:

- Analisar a viabilidade de ocupar o referido imóvel mediante Cessão da Prefeitura de Vitória, através de relatório técnico acerca dos aspectos legais, fiscais, orçamentários e culturais;
- Realizar ou requerer à Presidência todos os procedimentos necessários para o cumprimento da competência acima descrita.

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

As datas e atividades serão definidas na primeira reunião da COMTACI.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.01.003 - Aquisição, reforma e construção de sede. Por se tratar de órgão consultivo, não haverá despesas com verbas indenizatórias ou quaisquer outros tipos de ressarcimento em função da participação dos conselheiros na respectiva comissão.

6. PRAZO DE FUNCIONAMENTO: De 01/09/2021 a 01/03/2022.

7. REUNIÕES

O horário e datas das reuniões serão definidos na primeira reunião da COMTACI.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES